## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**



## ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

## PORTARIA N° 80, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 14/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

## PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora Eliana Silva Feliciano Domingues, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora Eliana Silva Feliciano Domingues, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 07 a 26 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de outubro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI Presidente